



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



2º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 020/2016

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **CLAUDIO LEAL**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3.531.523-3/SSP – PR e do CPF/MF nº 348.255.171-53, residente e domiciliado na Rua Jose de França Pereira, neste residente e domiciliado nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **JKB EMPREENDIMENTOS E TERRAPLENAGEM LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ. 20.198.127/0001-74, localizada na Rodovia PR 456, KM 18, Município de Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por **JOSÉ AUGUSTO JACUBOSVSKI JUNIOR**, portador do RG. 6.604.184-0 SSP/PR CPF nº 018.785.279-08, residente e domiciliado à Rua Pioneiro Benjamim Fernandes Dias, Jardim Verônica, 605, Município de Maringá – Pr e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto na Art. 57 I, § 2, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** De acordo com o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 em seu Art. 65, Inciso I, alínea b, fica reajustado num percentual de 8,925% o valor total do Contrato Administrativo nº. 020/2016, aditando o valor de R\$ 23.688,55 (Vinte e Três Mil Seiscentos e Oitenta e Três Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), referente as quantidades constante das planilhas e memória de calculo, passando o Valor Total Contratual para R\$ 289.122,02 (Duzentos e Oitenta e Nove Mil Cento e Vinte e Dois Reais e Dois Centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICACAO:**

- a) Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Originário, sendo ratificadas pelo presente Termo Aditivo.
- b) E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, a fim de que curtam seus devidos efeitos legais.

Santa Maria do Oeste, 13 de Julho de 2017.

José Reinoldo Oliveira  
Prefeito Municipal

JKB EMPREENDIMENTOS  
TERRAPLENAGEM LTDA - ME

E

Testemunhas

Marcia Renata Rosa  
RG.: 8.301.254-4  
CPF: 348.255.171-53

Fernando Lopes  
RG: 7.605.179-8  
CPF: 033.183.689-03



de equipe técnica, objetivando a superação de dificuldades físicas, motoras e emocionais apresentadas pelas crianças e/ou adolescentes;

17.1. Os candidatos aprovados serão contratados em caráter



PREFEITURA MUNICIPAL  
**Santa Maria do Oeste**

Rua José de França Pereira, nº 18 - CEP: 85.238-000 - Fone/Fax: (41) 3444-1338  
Jose Reinaldo Oliveira  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL  
**Santa Maria do Oeste**

Rua José de França Pereira, nº 18 - CEP: 85.238-000 - Fone/Fax: (41) 3444-1338  
ANEXO I

**CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES**

ITEM	ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
01	Período das inscrições (presencial)	14/07 a 14/08/2017	8h/11h 13h/16h	Departamento de Recursos Humanos - Paço Municipal
02	Homologação das inscrições	18/08/2017	8h30min	Átrio do Paço Municipal e Site Virtual Oficial
03	Listagem das inscrições indeferidas	18/08/2017	8h30min	Átrio do Paço Municipal e Site Virtual Oficial
04	Interposição de Recursos das Inscrições Indeferidas	21 a 22/08/2017	8h/11h 13h/16h	Departamento de Recursos Humanos - Paço Municipal
05	Entrega dos títulos (fotocópia certificados)	24 a 25/08/2017	8h/11h 13h/16h	Departamento de Recursos Humanos - Paço Municipal
06	Resultado da Prova de títulos	29/08/2017	8h30min	Átrio do Paço Municipal e Site Virtual Oficial
07	Interposição de recursos do resultado da prova de títulos	30 a 31/08/2017	8h/11h 13h/16h	Departamento de Recursos Humanos - Paço Municipal
08	Divulgação de data e local da Avaliação Psicológica	04 a 05/09/2017	8h30min	Átrio do Paço Municipal e Site Virtual Oficial
09	Interposição de recursos do resultado da Avaliação Psicológica	06 a 11/09/2017	8h/11h 13h/16h	Departamento de Recursos Humanos - Paço Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNP J: 05.684.544/0001-26



Rua José de França Pereira, nº 18 - CEP: 85.238-000 - Fone/Fax: (41) 3444-1338



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNP J: 05.684.544/0001-26



Rua José de França Pereira, nº 18 - CEP: 85.238-000 - Fone/Fax: (41) 3444-1338

**2º TERMO ADITIVO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2016

2) GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME, inscrita no C.N.E.J. nº 07.481.107/0001-48, com sede na Av. João Ferreira Neves, 3037, centro, Campina do Simão - Pr

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço Unitário	Preço máximo total
1	KIT COM 4 TINTAS PARA EPSON BULK INK 500 ML	30,00	UN	140,00	4.200,00
2	TONNER ORIGINAL UNIVERSAL HP83A	250,00	UN	63,00	15.750,00
3	TONNER XEROX 3200	30,00	UN	104,00	3.120,00
4	TONNER ORIGINAL HP 36 A	150,00	UN	67,00	10.050,00
5	TONNER ORIGINAL OU UNIVERSAL HP 12A	50,00	UN	58,00	2.900,00
6	TONNER ORIGINAL OU UNIVERSAL HP 85 A	400,00	UN	65,00	26.000,00
7	TONNER ORIGINAL OU UNIVERSAL HP35A	150,00	UN	65,00	9.750,00
8	TONNER ORIGINAL OU UNIVERSAL HP78A	100,00	UN	75,00	7.500,00
9	TONNER ORIGINAL OU UNIVERSAL HP80A	150,00	UN	74,80	11.220,00
10	TONNER ORIGINAL OU UNIVERSAL HP92A	50,00	UN	60,00	3.000,00
11	TONNER SANSUNG 2850	60,00	UN	115,00	6.900,00
12	TONNER SANSUNG D101	50,00	UN	104,00	5.200,00
13	TONNER SANSUNG D103	50,00	UN	102,00	5.100,00
14	TONNER SANSUNG D104	100,00	UN	99,00	9.900,00
15	TONNER SANSUNG D4200D3	30,00	UN	128,00	3.840,00
16	TONNER XEROX 3100 PHASER COM SHIP	30,00	UN	289,00	8.670,00
TOTAL					133.100,00

- VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 133.100,00 (Cento e Trinta e Três Mil e Cem Reais)

De-se a publicação devida e elabora-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste-Pr, 13 de Julho de 2017.

Jose Reinaldo Oliveira  
Prefeito Municipal

Jose Reinaldo Oliveira  
Prefeito Municipal

JKB EMPREENDIMENTOS E TERRAPLENAGEM LTDA - ME

Testemunhas

Márcia Renata Rosa  
RG: 8.301.254-4  
CPF: 348.255.171-53

Fernando Lopes  
RG: 7.605.179-8  
CPF: 033.183.683-03

Santa Maria do Oeste, 13 de Julho de 2017.

De um lado, o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 18 - Santa Maria do Oeste - PR inscrita no CGC/MF sob n. 05.684.544/0001-26; neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. CLAUDIO LEAL brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3.531.523-3/SSP - PR e do CPF/MF nº 348.255.171-53, residente e domiciliado na Rua José de França Pereira, neste residente e domiciliado nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de CONTRATANTE, e de outro lado JKB EMPREENDIMENTOS E TERRAPLENAGEM LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.188.127/0001-74, localizada na Rodovia PR 456, KM 18, Município de Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por JOSÉ AUGUSTO JACUBOSVSKI JUNIOR, portador do RG. 6.604.184-0 SSP/PR CPF nº 018.785.279-08, residente e domiciliado à Rua Pioleiro Benhamim Fernandes Dias, Jardim Verônica, 605, Município de Maringá - Pr e que aqui passa a denominar-se de CONTRATADA, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto na Art. 571, § 2, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** De acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 em seu Art. 65, inciso I, alínea b, fica reajustado num percentual de 8,925% o valor total do Contrato Administrativo nº. 020/2016, adotando o valor de R\$ 23.688,55 (Vinte e Três Mil, Seiscentos e Oitenta e Três Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), referente as quantidades constante das planilhas e memória de cálculo, passando o Valor Total Contratual para R\$ 289.122,02 (Duzentos e Oitenta e Nove Mil Cento e Vinte e Dois Reais e Dois Centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:**

a) Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, sendo ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

b) E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, a fim de que curtam seus devidos efeitos legais.